



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício SD nº049/2025

Água Boa - MT, 17 de fevereiro de 2025.

Ilmo Senhora  
Rejane Schneider Garcia  
PSDB Presidente do Legislativo de  
Água Boa-MT

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para cumprimenta-lo e na oportunidade reportamo-nos a Vossa Senhoria para responder a essa Casa de Leis ao requerimento 003/2025, onde informamos que:

1. **Formalização do Pequeno Produtor**, para que um pequeno produtor rural se formalize e possa emitir notas fiscais, ele precisa seguir alguns procedimentos e atender a requisitos legais, conforme Leis Federais: **Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990 – Estabelece a inscrição do produtor rural**, **Lei nº 10.926/2004 (Lei do Cadastro do Produtor Rural)**, **Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional)**, **Lei nº 8.212/1991 (Lei de Custeio da Seguridade Social)**, **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre as operações de comercialização de produtos agropecuários e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de licitações em órgãos Governamentais, e Lei Municipal nº 1546 de 2020(Dispõe sobre a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal)**, os principais passos são:

1. Obtenção do Cadastro de Produtor Rural

- A primeira etapa é solicitar a **Inscrição Estadual como Produtor Rural** na Secretaria da Fazenda (SEFAZ - MT).
- Essa inscrição permite emitir notas fiscais e acessar benefícios fiscais.
- Normalmente, são exigidos documentos como:
  - CPF e RG do produtor;
  - Comprovante de residência;
  - Documento de posse da terra (escritura, contrato de arrendamento ou comodato);
  - Cadastro Ambiental Rural (CAR), em alguns estados.

2. Abertura de um CNPJ (se aplicável)

- Se o produtor quiser operar como **Pessoa Jurídica**, pode abrir um **CNPJ Rural** no site da Receita Federal, optando pelo regime do **Simples Nacional** ou **Lucro Presumido**.

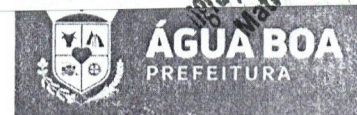
Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROCOLO GERAL 158/2025  
Data: 21/02/2025 - Horário: 15:52  
Administrativo

*Assinado*  
M. Salgado  
Matricula 99123

Av. Planalto, nº410 - Centro - CEP 78635-000 - Água Boa - MT  
Fone: (66) 3468-6400  
Site: [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@aguaboa.mt.gov.br)  
CNPJ: 15.023.898/0001-90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### 3. Obtenção da Nota Fiscal

- Após a Inscrição Estadual, o produtor pode solicitar à SEFAZ a emissão de **Nota Fiscal de Produtor (NFP)**, que pode ser:
  - Impressa (em papel);
  - Eletrônica (NF-e), dependendo do estado.
  - Possuir certificado digital para emitir a NF-e.

### 5. Regularização Ambiental e Sanitária (se necessário)

- Na eventualidade de produto de origem animal, é necessário obter licenciamento ambiental, registro no Ministério da Agricultura e cumprir normas da Vigilância Sanitária. Para o registro Municipal, temos o SIM (Serviço de Inspeção Municipal). O produtor pode procurar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação, no setor de Agricultura Familiar, para maiores informações quanto às exigências para obter o REGISTRO DO SIM..
  - Observação: Se for produto de origem vegetal, o produtor pode procurar a Secretaria Adjunta de Agricultura Familiar ou a Empaer, para orientações quanto à organização documental, para participação nas chamadas públicas do município ou estado, de Aquisição de alimentos para merenda escolar.
2. **Incentivos e apoios disponíveis**, O Município de Água Boa tem firmado Termos de Parceria com a **EMPAER**, **SEBRAE**, **SENAR**, instituições importantes que oferecem **capacitação e suporte técnico** para os produtores rurais, com foco em **agricultura familiar e empreendedorismo rural**. Oferecem capacitação e apoio aos produtores rurais para que possam **formalizar seus negócios** e se **adequar às normas legais** necessárias para a comercialização de seus produtos. Em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, auxiliam os pequenos produtores a se **formalizarem e atenderem as normas legais**, o que permite o acesso a mercados formais e o aumento da competitividade e da sustentabilidade nas atividades agropecuárias.

A **EMPAER** (Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural) auxilia os produtores na **formalização** das atividades, na **adequação às normas ambientais e sanitárias**, e também no **acesso a recursos e políticas públicas**. A empresa trabalha em parceria com a **SEAF**, **INDEA-MT** e outras instituições para promover o fortalecimento da **agricultura familiar** e apoiar os produtores em diversos aspectos, desde a **gestão financeira** até a **adequação ambiental**.

Além disso, a **EMPAER** também tem um papel de **capacitação e orientação técnica**, ajudando os produtores a se adaptarem às exigências legais e a melhorar a produtividade de maneira sustentável.

**SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas)** é uma grande referência para os pequenos empreendedores rurais e oferece **capacitação** voltada para a **gestão de negócios rurais**, como **planejamento estratégico, marketing, gestão financeira e inovação**. Ele também realiza **consultorias e cursos** para melhorar a competitividade dos produtores rurais e possibilitar o crescimento de suas atividades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)** oferece uma vasta gama de  **cursos técnicos e de qualificação** para os trabalhadores rurais. Ele oferece cursos de capacitação em diversas áreas, como  **manejo agrícola, safra e pós-safra, boas práticas agrícolas, agricultura de precisão, técnicas de manejo de gado**, entre outros. Além disso, o SENAR realiza ações de  **orientação e assistência técnica** para melhorar a  **produtividade** e a  **sustentabilidade** nas propriedades rurais.

O Governo de Mato Grosso também oferece diversos programas e iniciativas para apoiar pequenos produtores rurais na formalização e adequação às normas legais. Destacam-se:

**Fundo de Apoio à Agricultura Familiar (FUNDAAF):** Regulamentado em 2023, o FUNDAAF visa fortalecer a agricultura familiar, oferecendo suporte financeiro e técnico aos pequenos produtores.

**Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF):** A SEAF atua na promoção da agricultura familiar, oferecendo assistência técnica, capacitação e apoio à formalização dos produtores.

**Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA-MT):** O INDEA-MT é responsável pela fiscalização e defesa sanitário animal e vegetal, orientando os produtores sobre as normas legais e oferecendo suporte para adequação às exigências sanitárias.

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER):** A AGRAER oferece assistência técnica e extensão rural, auxiliando os produtores na implementação de boas práticas agrícolas e no acesso a políticas públicas.

3. **Exigências Sanitárias e Regulatórias**, conforme a Lei Municipal, nº 1546 de 2020 (Dispõe sobre a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) no Artigo 9º.
4. **Capacitação e Assistência técnica**, já informado no item 2.
5. **Parcerias e Articulações**, já abordado no item 2.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para, em conjunto, buscarmos alternativas que fortaleçam a agricultura familiar.

Atenciosamente,

**LEONARDO LEITE RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

